



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a nomenclatura da função gratificada ocupado pelo empregado público Abimael Menezes de Oliveira para "Coordenador III" e regulamenta a continuidade do pagamento da gratificação.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a autonomia deste Conselho Regional para realizar a sua organização interna de pessoal;

CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia para dispor sobre o seus cargos de livre provimento, dentro dos limites legais e orçamentários;

CONSIDERANDO a Portaria CRM nº 121/2013;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a nomenclatura da função gratificada anteriormente atribuída ao empregado público **Abimael Menezes de Oliveira**, de **Coordenador da Área Financeira**, para **Coordenador III**, mantidas todas as atribuições e responsabilidades.

Artigo 2º. A alteração de nomenclatura não implicará qualquer modificação nas condições salariais ou nas atribuições anteriormente definidas para o cargo. A gratificação será mantida conforme as condições previstas na Portaria CRM-PA nº 121/2013 e na Resolução CRM-PA nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 11 de novembro de 2024.

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 12/11/2024, às 08:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753803** e o código CRC **F1BFFD8**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000005946-4 | data de inclusão: 11/11/2024